



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020, ORIUNDO DO PREGÃO 02/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE, E A INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA, CONFORME ADIANTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 97 – Bairro Centro, Lagarto/SE, CNPJ nº 16.212.094/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, aqui representada pelo Sr. **AMILTON FRAGA FONTES**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal, e do outro lado a **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA**, sediada na Avenida Roosevelt Dantas Cardoso de Menezes, nº 962, Sala 06, Centro, Aracaju, Estado de Sergipe, representada neste ato por **CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que escorado no artigo Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas: **TERCEIRA – DO VALOR, QUINTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 010/2020, celebrado em 01 de abril de 2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO e a empresa **INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR.

Em face da prorrogação prevista na cláusula seguinte, o valor aditado será de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) mensais**, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, e oitocentos reais)**.

QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 02/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, conforme Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93,

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Lagarto/SE, 26 de dezembro de 2023.

**AMILTON FRAGA FONTES
PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**CÍCERO JOSÉ MENDES LEITE
INNUVE COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

_____ CPF. Nº _____

_____ CPF. Nº _____